

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais);

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses sem prorrogação, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado no Programa de Trabalho 12.364.0227.1.148.0000 (Expansão dos Projetos de Pesquisa e dos Programas.) no Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos 0110002367 do orçamento vigente.
Base legal: Despacho CJ/UNCISAL No. 788/2013;

CONTRATO N.º 081/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A SRA. THALITA MARQUES DE MESQUITA
Processo: 41010 – 6461/2013 Contrato UNCISAL n.º. 081/2013
Extrato N.º. 081/2013.

CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Indireta, inscrita no CNPJ nº 12.517.793/0001-08, com sede à Rua Jorge de Lima, nº 113, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP-57000-000, neste ato representado, por sua Reitora Professora Dra. Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF nº 309.846.294-91 e RG nº 217900 SSP/AL.

CONTRATADA: SRA. THALITA MARQUES DE MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº. 077.163.774-85, RG 2002006026480, residente no Conjunto Samambaia, nº 27, R 02, Barro Duro, CEP 57045-182, Maceió-AL.

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Extensão do Programa Jovem Doutor UNCISAL, em apoio as propostas aprovadas pelo Edital nº 05 PROEXT 2010 – MEC/SESU.

Gestor: Prof. Geraldo Magella Teixeira, matrícula nº. 500-411, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Extensão, designado Gestor.

Data de Assinatura: 04/06/2013

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais);

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses sem prorrogação, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado no Programa de Trabalho 12.364.0227.1.148.0000 (Expansão dos Projetos de Pesquisa e dos Programas.) no Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos 0110002367 do orçamento vigente.
Base legal: Despacho CJ/UNCISAL No. 788/2013;

PORTARIA GR N.º. 116 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada nº. 44 de 08 de abril de 2011.

RESOLVE:

Exonerar do exercício de função gratificada, Símbolo FG-2, a servidora abaixo nominada, conforme Memo CURSO FONON nº 049/13:

FACULDADE DE FONOAUDIOLOGIA

Servidora: LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO DIZEU

Matrícula: 500382-2

Função: Coordenadora de Estágio Supervisionado em Audiologia Clínica

Publique-se.

Gabinete da Reitora, em 06 de junho de 2013.

Prof.ª Dr.ª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL

PORTARIA GR N.º. 117 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada nº. 44 de 08 de abril de 2011.

RESOLVE:

Designar para o exercício de função gratificada, Símbolo FG-2, a servidora abaixo nominada, a partir da presente data, conforme Memo CURSO FONON nº 049/13:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Servidora: MICHELLE CAROLINA GARCIA DA ROCHA

Matrícula: 500632-5

Função: Coordenadora de Estágio Supervisionado em Audiologia Clínica

Publique-se.

Gabinete da Reitora, em 06 de junho de 2013.

Prof.ª Dr.ª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 025/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, e conseqüente aprovação do pleno em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Instituir Comissão, composta pelos membros a seguir relacionados, responsável pela elaboração das Normas Regulamentadoras, a serem aprovadas pelo Conselho Superior Universitário, para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNCISAL e do Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Prof.ª Valéria Hora, bem como a execução do processo eleitoral.

MÁRIA CRISTINA CÂMARA DE CASTRO

Docente representante do Centro de Tecnologia

JUCIARA PINHEIRO CARVALHO

Docente representante do Centro de Ciências da Saúde

JOSÉ ROBSON SOARES ROCHA

Docente representante do Centro de Ciências Integradora

NAYARA GLÍCIA CALHEIROS FLORES

Docente representante do Centro de Educação a Distância

EDELZUÍTA BEZERRA NOVAES

Representante do Corpo Técnico-Administrativo

HAMMEL PHILLIPE DOS SANTOS AMORIM

Representante Discente

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

PROF.ª DR.ª ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL -

Extrato do Contrato nº. 115/2013 – UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-0088/2013

Contrato nº. 115/2013 – UNEAL

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratado: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA NUNES - ME – CNPJ nº 15.530.809/0001-00

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviço de Reforma Elétrica para Instalação de Gerador Elétrico e Reparação em Alvenaria.

Valor global do contrato: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Data de assinatura do contrato: 06/06/2013.

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gestor Contratual: Sr. Odilon Máximo de Moraes, matrícula nº. 825.953-4 - Chefe de Gabinete da UNEAL.

Base Lei: Na Lei Federal n.º. 8.666/1993 e Lei estadual nº 5.237/1991, parecer CJUR – UNEAL.

Arapiraca/AL, 06 de junho de 2013
Jairo José Campos da Costa
Reitor da universidade Estadual de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PORTARIA Nº 86 /2013
DE 07 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Uneal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, republicado em 13 de março de 2009 e ainda o que consta nos autos do Processo 4104-0176/2013 RESOLVE:

Conceder em favor da servidora DEUSENI VIANA DE SOUZA, CPF. 249.881.201-63, matrícula 62733-0, Cargo ou Função Analista, Lotação Reitoria, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas com alimentação e transporte na cidade de Maceió/AL, do dia 10 a 14 de junho para participar do curso e atividades junto a DIESCON/SEFAZ. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária do orçamento vigente no elemento 339014 e PI 000827.

JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA

Reitor

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

PORTARIA Nº 87 /2013

DE 07 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Uneal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, republicado em 13 de março de 2009 e ainda o que consta nos autos do Processo 4104-0710/2013 RESOLVE:

Conceder em favor da servidora ROGÉRIA NUNES DE ALBUQUERQUE, CPF. 531.638.694-91, matrícula 61465-3, Cargo ou Função Assessora Técnica, Lotação UNEAL, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e transporte na cidade de Maceió/AL, nos dias 06/06, 07/06, 12/06, 17/06 e 20/06 para realização de atividades referentes a implantações na folha de pagamento de junho de 2013. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária do orçamento vigente no elemento 339014 e PI 000835.

JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA

Reitor

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

CONVITE

Cumprindo o que determina o art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, venho convidar o público em geral para participar da Audiência Pública desta Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia no dia 25 de junho, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 466/2013, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2013.

JOTA CAVALCANTE
Presidente